



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE - a imediata e efetiva apuração das causas do incêndio no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - PEST - e ampliação das medidas protetivas preventivas e estruturantes de enfrentamento a incêndios nos limites e entorno do Parque.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- o incêndio ocorrido no dia 01/04/2023 que atingiu aproximadamente 90 hectares do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, na Baixada do Maciambú, Palhoça;

- os danos irreversíveis causados por mais um incêndio de grandes proporções e a notória dificuldade de enfrentamento pelo Poder Público e entidades da sociedade civil;

- ressalte-se a necessidade imediata e prioritária de tomada das medidas cabíveis para a apuração das causas do referido incêndio e, concomitantemente;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário(a) de Estado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marquito - Marcos José de Abreu que sugere à Vossa Excelência a apuração das causas do incêndio no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e ampliação das medidas protetivas preventivas e estruturantes de enfrentamento a incêndios nos limites e entorno (área de amortecimento) do Parque. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marquito - Marcos José de Abreu.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 05/04/2023, às 12:43.

---